PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 , DE 2018

Dispõe sobre a concessão do diploma, Medalha e Medalha para farda "***Destaque do Ano***" aos **Guardas Civis Municipais** que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o diploma, Medalha e Medalha para farda "***Destaque do Ano***", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 347/2013, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- CAREN REGINA RENOSTO DE LIMA;
- EDINALDO DE OLIVEIRA *(Medalha de Prata)*;
- EDMAR DA SILVA FERNANDES;
- LUCAS FERNANDO DA SILVA;
- LUIZ CLAUDIO BRITO;
- PAULO CÉSAR DA SILVA *(Medalha de Prata)*;
- PAULO ROBERTO DOS SANTOS *(Medalha de Prata)*;
- PAULO SÉRGIO AMBONISIO;
- ROBSON DOS SANTOS COUTO;
- RONNIE VON SANTANA.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 14 de setembro de 2018.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

(Líder da Bancada do PROS)

Nº do Protocolo: CMMG 17/09/2018 - 13:48:03 02261/2018